

PORTARIA COREN-RN Nº 126/2024

Designa Conselheiros para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a importância da representatividade do Coren-RN no acompanhamento para que seja observada e cumprida a legislação do piso salarial da Enfermagem;

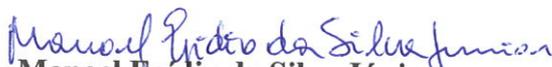
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Conselheiros **José Rocha Neto – Coren-RN n.º 322.431-TE** e **Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN n.º 556.352-TE**, para participarem da Reunião da Comissão de Acompanhamento e Implantação do Piso da Enfermagem, com os Representantes do Ministério da Saúde, que acontecerá nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária